



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

00 198

ATO NÚMERO 077/13

De 26 de julho de 2013

DESIGNA *fiscais de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa VIVO S.A., para prestação de serviço de telefonia móvel.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

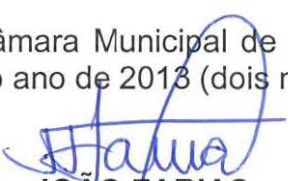
RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os servidores **PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA**, RG 23.948.231-1, Chefe do Setor de Transportes e **MARIO ESCAMILHA JUNIOR**, RG 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio e Serviços, como fiscais de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa VIVO S.A., para prestação de serviço de telefonia móvel, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições dos fiscais de contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções dos seus respectivos cargos.

Artigo 3º – Fica revogado o Ato nº 029/10, de 07 de junho de 2010.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).


JOÃO FARIAS
Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 077/13

De 26 de julho de 2013

DESIGNA fiscais de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa VIVO S.A., para prestação de serviço de telefonia móvel.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os servidores PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA, RG 23.948.231-1, Chefe do Setor de Transportes e MARIO ESCAMILHA JUNIOR, RG 34.080.197-9, Chefe de Patrimônio e Serviços, como fiscais de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa VIVO S.A., para prestação de serviço de telefonia móvel, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições dos fiscais de contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções dos seus respectivos cargos.

Artigo 3º – Fica revogado o Ato nº 029/10, de 07 de junho de 2010. Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.